



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

FOLHA Nº . 54

EXERCÍCIO

19 ____

PUBLICAÇÃO EM

09 MAI 1994

Prefeitura Municipal
de Bonfinópolis

LEI Nº 603/94

Autoriza e escrituração de lotes
urbanos e dá outras providências

A Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas
aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo
Municipal autorizado a documentar, através de escritura pública,
aos seus lidosmos donos, os lotes abaixo especificados:

NOME	LOTE	QUADRA
1 - José Reinaldo Rodrigues da Silva	04	03
2 - Ilma Angélica de Andrade	11	43-A
3 - José Rodrigues de Souza	05	08

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bonfinópolis de
Minas, 09 de maio de 1.994.

Manoel Rodrigues Pereira
Prefeito Municipal

José Antônio Brandão
Assessor Legai